



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA SG/MPF Nº 647, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.171, de 28 de novembro de 2025](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 990, de 6 de outubro de 2025](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.168, de 6 de novembro de 2024](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 982, de 10 de setembro de 2024](#)

Designação da Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.000.008572/2023-86.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e [Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.008572/2023-86, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.](#)